



Prefeitura de São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2022. Ano XIX – nº 5674 – DHOJE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022-SEMAS.

Processo Administrativo nº 15/2022

Dispensa de Chamamento Público nº 13/2022-SEMAS

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 47 do Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Associação Renascer.**

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro – Dia objetivando a oferta de atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade a pessoas com deficiência intelectual, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família/cuidador na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação dos usuários, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município.

Valor global: Até R\$ 2.090.442,00 (dois milhões, noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), assim distribuídos: até R\$ 1.812.642,00 (um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) com recursos de origem municipal, até R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) com recursos de origem federal e até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com recursos de origem estadual, conforme Cronogramas de Desembolso, constantes no Plano de Trabalho aprovado.

Vigência: 01/10/2022 a 31/03/2025.

Data da assinatura: 28 de setembro de 2022.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Aparecido Ferreira Pacheco - Presidente da Associação Renascer.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 26/2022,
de 28 de setembro de 2022.

Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 08/2022-SEMAS, oriunda do Processo Administrativo nº 15/2022.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.

Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;

Considerando o artigo 11, incisos IV, do Decreto nº 17.708 de 07 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores.

NOMEIA:

Art. 1º - A Servidora Pública **Flaviane Medeiros Maia**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social a Associação Renascer, para execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoa com deficiência e suas famílias em Centro Dia.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni

CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social.